

CONTRATO Nº 004-OB/2024
ID-CIDADES Nº 2023.019E0500001.01.0002

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 004-OB/2024 FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE COLATINA ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS
LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.578.805/0001-21, com sede à Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. RAUL EDMO TEIXIERA AMITI, decreto funcional n.º 30.028/2025, e a empresa HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA., neste ato denominada CONTRATADA, inscrita CNPJ sob o nº 45.936.521/0001-93, com sede na Avenida João Palácios, 300, Bloco 2B, Sala 510, Eurico Salles, Serra/ES, CEP 29.160-161, representada pelo(a) Sr. CARLOS ANTONIO BERTOLI FILHO, sócio/administrador, nos termos do Processo Administrativo nº 022990/2023, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 004-OB/2024:

Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF3, localizada na Praça Sol Poente, Centro, Colatina/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DESTES TERMOS:

O presente termo tem por finalidade reajustar o valor contratado a partir de janeiro/2025, com vigência até dezembro/2025, conforme utilização de índice de reajustamento de preços FGV no valor de 6,34%, somando ao contrato a importância de R\$ 85.926,40 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL:

4.1 - A garantia contratual será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao presente Termo de Apostilamento, perfazendo o valor do reforço de R\$ 4.296,32 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

